



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 576, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 164, DE 13 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 164, de 13 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a Comissão Para Procedimento Administrativo Disciplinar para avaliar a conduta de servidor público municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, quanto a possível violação do art. 2º, incisos IV e XV da Lei Complementar nº 12/2021, conforme informações em anexo, que será composta pelos seguintes membro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Valdinei Teodoro dos Reis	4503	Presidente
Márcia José de Almeida	4065	Membro
Silvani Costa de Abreu Radaelli	4502	Membro

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal